



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ESCLARECIMENTO AOS MÉDICOS E À POPULAÇÃO CFM não envia mensagens de apoio a candidatos nas Eleições 2024 e pede à PF apuração de uso indevido de sua identidade visual

Diante da divulgação de peças gráficas que imitam a identidade visual utilizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e de mensagens atribuídas a esta Autarquia, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

- *O Conselho Federal de Medicina produz e divulga apenas conteúdo de caráter informativo a respeito das eleições para escolha dos membros da Gestão 2024-2029, previstas para acontecer nacionalmente – no formato online – nos dias 6 e 7 de agosto;*
- *O objetivo dessa divulgação é estimular a ampla participação dos médicos brasileiros nesse pleito, informando-os sobre prazos, critérios e formas de votação, entre outros pontos;*
- *Essas ações acontecem em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), não sendo compartilhadas informações de médicos – sob responsabilidade do sistema de conselhos – com outros indivíduos ou grupos;*
- *O CFM reitera que não encaminha, a quem quer que seja ou por qualquer meio, material de apoio a chapas ou de candidatos inscritos às eleições para conselheiro federal de medicina;*
- *A partir dos relatos de abordagem inadequada de médicos e de uso indevido de sua logomarca ou identidade visual por terceiros, sem prévia autorização, o CFM informa que já denunciou o caso à Polícia Federal (PF) para investigação e punição dos responsáveis.*

Ciente da sua responsabilidade com a organização do pleito para a escolha dos próximos conselheiros federais, o CFM ressalta que tem realizado todos os esforços com o objetivo de oferecer ambiente seguro e transparente durante o processo eleitoral em benefício dos quase 600 mil médicos brasileiros e da manutenção da confiança e credibilidade da população na medicina.

Brasília, 23 de julho de 2024

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



SGAS 616, Conjunto D, Lote 115, L2 Sul, Brasília/DF
CEP: 70200-760 | <http://www.portalmedico.org.br>